Dossiê da emenda Pix 202640580004

Plano de ação 09032026-096325 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 318% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE TURVELANDIA (GO)
Município / IBGE	Turvelândia / 5221551
População (IBGE)	5210
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Recapeamento Asfáltico em CBUQ, drenagem superficial, perímetro urbano no município de Turvelândia - GO Avenidas Antonio Luis Fernandes e Rua Gerson Martins Parrerira Coordenadas: -17.851059, -50.302973 área: 6.600,00 m2

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640580004 de Professor Alcides

2026-04-07 Contrato - R$ 441.999,97: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, MEIO - FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DISTRITO DE FORMOZINHA LOCALI
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/40

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001815

2026-09-11 Contrato - R$ 349.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM VIAS DO SETOR CENTRAL DA CIDA
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/52

2026-09-11 Contrato - R$ 790.500,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/49

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 349.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EM VIAS DO SETOR CENTRAL DA CIDADE, ABRANGENDO TRECHOS DA AVENIDA GERSON MARTINS PARREIRA E DA AVENIDA ANTÔNIO LUIZ FERNANDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DE ACORDO COM O CONVÊNIO/ PLANO DE AÇÃO: 09032026-096325/ 2026, PROGRAMA: 09032026.

Fornecedor: CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME (04942273000106)

Análise: O objeto do contrato (recapeamento asfáltico em CBUQ em trechos da Avenida Gerson Martins Parreira e da Avenida Antônio Luiz Fernandes) coincide com o objeto declarado da emenda Pix (recapeamento asfáltico em CBUQ, avenidas Antonio Luis Fernandes e Rua Gerson Martins Parrerira, Turvelândia - GO). O documento também faz referência ao mesmo convênio/plano de ação 09032026-096325/2026. Há diferença entre o valor do contrato (R$ 349.000,00) e o valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00); o documento não explica essa diferença, o que pode ser apenas um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/52

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 790.500,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO SETOR CENTRAL DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ACORDO COM O CONVÊNIO/ PLANO DE AÇÃO: 09032026-095190 / 2026, Programa: 09032026.

Fornecedor: CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME (04942273000106)

Análise: O objeto do contrato (recapeamento asfáltico em CBUQ no perímetro urbano de Turvelândia-GO) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O documento cita o convênio/plano de ação 09032026-095190 / 2026, o que reforça a correspondência. Há divergências a verificar: o valor do documento (R$ 790.500,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 497.500,00), o que pode indicar complementação de contrapartida, mas não há evidência disso nas fontes consultadas. O documento também não menciona expressamente a drenagem superficial, as avenidas Antonio Luis Fernandes e Rua Gerson Martins Parrerira, nem as coordenadas informadas na emenda. Esses pontos são indícios para análise, não constatação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/49

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 441.999,97 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, MEIO - FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DISTRITO DE FORMOZINHA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, de acordo com a emenda parlamentar 202529350005, plano de ação nº. 09032025-082382/2025.

Fornecedor: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA (03575041000102)

Análise: O documento cita expressamente a mesma emenda parlamentar (202529350005) e trata de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem em Turvelândia/GO, o que é coerente com o objeto declarado. Há divergência de localização: o documento refere-se ao Distrito de Formozinha, enquanto a emenda indica avenidas e rua no perímetro urbano, com coordenadas próprias. O valor do contrato (441.999,97) é inferior ao valor repassado (497.500,00), o que não é necessariamente incoerente, mas não foi esclarecido no texto. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de correspondência parcial que exige verificação do endereço e do valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/40

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 97.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "COPA GOIÁS DE MOTOCROSS - ETAPA TURVELÂNDIA/GO", A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.

Fornecedor: JARAGUA MOTO CLUBE (07138024000150)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é recapeamento asfáltico em CBUQ com drenagem superficial em vias urbanas (área de 6.600,00 m2), enquanto o documento trata de contratação para organização e execução de evento esportivo (motocross), sem menção a obras viárias. O valor do documento (R$ 97.500,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a conclusão é restrita ao texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/25107657000183/2026/62

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 97.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "COPA GOIÁS DE MOTOCROSS - ETAPA TURVELÂNDIA/GO", A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.

Análise: O documento trata de contratação para organização de evento esportivo (Copa Goiás de Motocross), enquanto o objeto declarado da emenda é recapeamento asfáltico em CBUQ com drenagem superficial em vias urbanas, com área de 6.600,00 m2. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 97.500,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda Pix para a finalidade declarada; trata-se de indício de descompasse entre objeto e valor, não de

irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2026/133

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96325/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96325/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96325/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640580004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.